



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de um desfibrilador externo automático (DEA) e pás de desfibrilação adulto e infantil para equipar a ambulância da Defesa Civil Municipal, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

O objeto desta licitação enquadra-se como bem/material comum, pois seus itens possuem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e licitados pelo menor preço, justificando-se, portanto, a licitação através de Pregão Eletrônico.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de um desfibrilador externo automático (DEA) e pás de desfibrilação adulto e infantil para a ambulância da Defesa Civil Municipal é necessária para equipar a ambulância da Defesa Civil utilizada em atendimentos de emergência gerando assim mais eficiência e segurança no atendimento aumentando a eficácia da intervenção inicial até a chegada ao hospital.

Além disso, a aquisição destes equipamentos será fundamental para que os profissionais da Defesa Civil que atuam no atendimento de situações de emergência médica possam realizar um atendimento mais preciso, estabilizar vítimas e pacientes aumentando as chances de sobrevivência destes em casos de fibrilação ventricular e taquicardia ventricular sem pulso.

Por fim, importante ressaltar que existem normativas e protocolos de saúde, como a Resolução nº 2.110/2014 do Conselho Federal de Medicina que recomendam o uso de desfibriladores externos automáticos em locais públicos e veículos de emergência.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), conforme descrição detalhada abaixo: 1. Desfibrilador externo automático, para uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos; 2. O equipamento deverá ser acompanhado de manual de funcionamento, em língua portuguesa, no qual constem todas as instruções necessárias e suficientes para orientação do usuário; 3. Portátil; 4. Com forma de onda bifásica, com software, teclas e indicações em português; 5. Com guia do usuário por meio de comandos de voz em português; 6. Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%; 7. Com análise da impedância torácica; 8. Deve possuir sistema de auto-teste; 9. Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 minutos) e eventos (mínimo 10); 10. Deve possuir proteção contra poeira e respingos de água; 11. Deve possuir tecla para aplicação de choque; 12. Deve seguir as diretrizes dos protocolos da AHA; 13. Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg; 14. Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), com indicação do nível de carga da bateria; 15. Com display para monitoração de ECG, com velocidade: 25 mm/s no mínimo; 16. Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo; 17. Com monitoração do ECG via pás adesivas; 18. Desfibrilação: a. com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada); b. deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; c. com tempo de carga máxima até 12 segundos; d. com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; e. com descarga interna automática se não houver disparo. 19. A bateria do Desfibrilador deve: a. possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 05 anos; b. possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima ou 5 horas de monitoração contínua (ECG). 20. <u>Deverá acompanhar o equipamento:</u> a. 04 (quatro) jogos de pás adesivas descartáveis para uso adulto com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; b. 02 (dois) jogos de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico com validade mínima de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



	24 meses a partir da data da entrega; c. 01 (uma) bolsa ou maleta para transporte, com alça; d. Certificado de garantia (mínimo de 12 meses).
2	PÁS DE CHOQUE INFANTIL: Eletrodo para DEA conector azul e branco, com boa adesividade à pele e resistência ao uso. Compatível com a marca e o modelo do DEA.
3	PÁS DE CHOQUE ADULTO: Eletrodo para DEA conector azul e branco, com boa adesividade à pele e resistência ao uso. Compatível com a marca e o modelo do DEA.

As licitantes deverão apresentar para habilitação Autorização de Funcionamento – AFE, fornecida pela ANVISA e Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válido.

4. ESPECIFICAÇÕES DE GARANTIA E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Da Garantia:

Os equipamentos entregues deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

4.2. Da Assistência Técnica:

A empresa vencedora deverá prestar Assistência Técnica do equipamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o chamado, durante a vigência da garantia do equipamento, sem qualquer ônus ao Município.

4.3. Do Treinamento:

A empresa deverá realizar treinamento operacional do equipamento aos resgatistas que atuam na Defesa Civil.

O treinamento deverá ser agendado com o Gestor da Compra quando da entrega do equipamento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central da Prefeitura, Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, CEP 99700-112, mediante prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7026.

Os itens deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente termo.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de **entrega e aceitação dos itens pelo Gestor da Compra**, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Haverá retenção previdenciária nos termos, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, será retido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação vigente.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 14.03.06.182.0014.2112.4.4.90.52.08.00.00, com recursos oriundos de emenda impositiva do poder legislativo municipal – Emenda Impositiva nº 169.

Erechim, 30 de agosto de 2024.

Vagner Arlindo Mânica
Coordenador da Defesa Civil
Portaria nº 1679/2023